Dossiê da emenda Pix 202444010006

Plano de ação 09032024-068012 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 187.398,44, 62% do valor repassado (R$ 300.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 18% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 117% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Julia Zanatta
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUSSANGA (SC)
Município / IBGE	Urussanga / 4219002
População (IBGE)	21539
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Implantação de Infraestrutura Esportiva no Bairro Santana e no Bairro De Villa

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444010006 de Julia Zanatta

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB011567

2026-03-17 Contrato - R$ 187.398,44: Contratação de empresa especializada para a Implantação de Infraestrutura Esportiva, localizada no Bairro Santana, Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros através de Transferê
https://pncp.gov.br/app/contratos/82930181000110/2026/296

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-17 - R$ 187.398,44 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a Implantação de Infraestrutura Esportiva, localizada no Bairro Santana, Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros através de Transferência Especial do Governo Federal, sob o número do Plano de Ação 09032024-068012 (Deputada Júlia Zanatta), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital.

Fornecedor: HC ENGENHARIA LTDA (48760149000103)

Análise: O objeto do contrato (Implantação de Infraestrutura Esportiva no Bairro Santana) coincide com o objeto declarado da emenda, e o documento cita a Transferência Especial e o Plano de Ação 09032024-068012. O valor do contrato (R$ 187.398,44) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00), o que não é necessariamente incoerente, mas não comprova a execução integral do recurso. O objeto declarado menciona também o Bairro De Villa, que não aparece no documento; isso é sem evidência encontrada nas fontes consultadas para este trecho. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82930181000110/2026/296

[pncp_contrato] 2026-05-18 - R$ 31.609,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de um terreno urbano com área total de 3.692,38 m², situado na Avenida Ivo Silveira, bairro Das Damas, no Município de Urussanga/SC, destinado ao armazenamento e depósito de materiais utilizados pela Secretaria de Infraestrutura.

Fornecedor: MARAGNO, NESI EXPLORACAO MINERAL LTDA (82588005000141)

Análise: O objeto do contrato é a locação de terreno para armazenamento e depósito de materiais, enquanto o objeto declarado da emenda é a implantação de infraestrutura esportiva nos bairros Santana e De Villa. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 31.609,50) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da

emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82930181000110/2026/627

[pncp_contrato] 2025-10-01 - R$ 147.399,98 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Infraestrutura Esportiva, localizado no Bairro De Villa, Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros, através de Transferência Especial do Governo Federal, sob o número do Plano de Ação 09032024-068012/2024 Deputada Julia Zanatta, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico que seguem em anexo ao Edital.

Fornecedor: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (26553728000134)

Análise: Há indício de correspondência parcial: o documento trata de Implantação de Infraestrutura Esportiva no Bairro De Villa, parte do objeto declarado, mas não menciona o Bairro Santana. O valor do documento (147399.98) é inferior ao repassado (300000.00) e o texto não explica a diferença nem vincula o contrato integralmente à emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tratado como evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o valor integral da emenda tenha sido utilizado neste objeto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82930181000110/2025/1411

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 116.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação em lajotas sextavadas da Rua Capanema Trecho II, Localizada no Bairro Santana no Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros através de emenda parlamentar impositiva, provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número da emenda 0440/2025 (Deputado Volnei Weber), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital.

Fornecedor: GILIARDZ GONCALVES RODRIGUES (43327243000141)

Análise: Indício de divergência de objeto: o objeto declarado da emenda é implantação de infraestrutura esportiva nos bairros Santana e De Villa, enquanto o documento trata de pavimentação em lajotas de uma rua no Bairro Santana, sem menção a equipamento esportivo. Há coincidência de bairro e de número de emenda (0440/2025), mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado. O valor do documento (R$ 116.500,00) é inferior ao repassado (R$ 300.000,00), o que não permite concluir nada sozinho. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82930181000110/2026/581

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 156.190,79 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Lajotas da Rua Daniel Negri, Localizada no Bairro de Villa, Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros através de emenda parlamentar impositiva, provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número da emenda 2170/2026 (Deputado Jose Milton Scheffer), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital.

Análise: O documento cita a emenda 2170/2026, mas o objeto descrito é pavimentação em lajotas de rua, enquanto o objeto declarado da emenda é implantação de infraestrutura esportiva nos bairros Santana e De Villa. Há coincidência apenas do bairro De Villa. O valor do documento (R$ 156.190,79) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de um indício de possível divergência de objeto que requer verificação adicional e não conta como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/editais/82930181000110/2026/387

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68012/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68012/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68012/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444010006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.